



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **28/02/2024**

Deliberação _____

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: _____

Carla Almeida

PROPOSTA Nº 018/JFM/2024

Apoios Regular às Associações e Instituições

A Junta pretende desenvolver com os Cidadãos e com as Forças Vivas da Freguesia da Misericórdia uma relação de proximidade e de colaboração. Neste sentido a Junta pretende criar parcerias e articular respostas de modo a otimizar os recursos existentes e a proporcionar à sua população uma melhor qualidade de vida.

Considerando que:

As Instituições abaixo discriminadas são parte integrante do projeto desta autarquia no que a Proteção Civil diz respeito, e o trabalho a desenvolver nas áreas sociais junto da população é de extrema importância. Neste sentido propõem-se um apoio financeiro para a realização das suas atividades:

Instituições	2024
Associação Humanitária de Bombeiros	1000,00€
ARRLX -Associação de Radioamadores da Região de Lisboa	500,00€

Face ao exposto proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 28 de fevereiro de 2024, delibere aprovar a proposta.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

O Vogal da Proteção Civil

Pedro Duarte

(Pedro Duarte)

Pedro Duarte

De: Proteção Civil Freguesia da Misericórdia
Enviado: 23 de fevereiro de 2024 15:18
Para: Pedro Duarte; Adriano Soares
Assunto: Apoio ao BVL

Caríssimos,

Gostaria de um feedback referente ao pedido de apoio do executivo aos nossos bombeiros voluntários de Lisboa.

Boa tarde Dra. Carla Madeira e restante executivo,

A nossa Unidade Local de Proteção Civil após reunião com o sr. Comandante Vitorino, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lisboa, instituição centenária sediada na nossa freguesia no Lardo do Barão de Quintela, e após análise das necessidades para o território da freguesia bem como apoio ao funcionamento desta instituição, vimos solicitar apoio na reparação de duas viaturas vitais à resposta em situações de emergência. A viatura VLCl-Veículo ligeiro de combate a incêndios é vital no combate a incêndios em locais de difícil acesso/mobilidade como se caracteriza grande parte do bairro alto e bica. O VOPE-Veículo para operações específicas é um veículo essencial para os pedidos efectuados a esta instituição, nomeadamente no transporte de cadáveres. Em baixo imagens deste tipo de veículos

VLCl — Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios

Capacidade mínima de 400 litros e MTC (Massa Total em Carga) inferior a 3,5 t.



VOPE — Veículos para Operações Específicas

Veículo destinado a operações especiais ou de apoio.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo 28/02/2024

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Madeira

PROPOSTA Nº 019/JFM/2024

(Mandato 2021/2025)

Concurso de Montras Alusivas ao Natal 2023/ Atribuição dos prémios

Considerando que

- a) A Junta de Freguesia da Misericórdia tem entre os seus objetivos a promoção e desenvolvimento do comercio existente na freguesia;
- b) A promoção de um concurso de Montras alusivas à época Natalícia prossegue os objetivos referidos no considerando anterior e simultaneamente dinamiza o comercio local e dinamiza a freguesia nesta época festiva.
- c) Através da proposta nº 9/JFM/2021 foi aprovado a realização do "Concurso de Montras de Natal" da Freguesia da Misericórdia, valor dos prémios a atribuir e o respetivo regulamento do concurso, apreciado e votado na assembleia de freguesia de dezembro de 2021
- d) Após a verificação das atas do Júri, no processo de validação e atribuição das classificações,
- e) Após a análise dos projetos apresentados pelos nomeados e a verificação da realização os mesmo no espaço comercial,

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia da Misericórdia delibere:

1. Aprovar atribuir o primeiro prémio ao estabelecimento "Tania Gil, Jewelry", no valor de 2.500,00 euros, de acordo com o estipulado no regulamento;
3. Aprovar atribuir o segundo prémio ao estabelecimento "Luiz Ferreira, no valor de 1.500,00 euros, de acordo com o estipulado no regulamento;
4. Aprovar atribuir o terceiro prémio ao estabelecimento "Pão de Canela", no valor de 1.000,00 euros, de acordo com o estipulado no regulamento.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla Madeira
(Carla Madeira)



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA



Reunião de Executiv . _____

Deliberação _____

☐ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL DA MISERICÓRDIA

Concurso de Montras de Natal - 2023

ARTIGO 1º

OBJETO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

1. O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS DO IX CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL PROMOVIDO PELO PELOURO DA ECONOMIA LOCAL E EMPREENDEDORISMO DA JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA (ADIANTE DESIGNADA JFM);
2. O CONCURSO REFERIDO NO PONTO ANTERIOR TEM COMO OBJETIVO A DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL.

ARTIGO 2º

INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

1. O PRESENTE CONCURSO ESTÁ ABERTO A TODOS OS COMERCIANTES DA ÁREA DA FREGUESIA DA MISERICÓRDIA;
2. A REALIZAÇÃO DO CONCURSO ESTÁ SUJEITA A UM NÚMERO MÍNIMO DE 30 PARTICIPANTES;
3. O PRAZO DE INSCRIÇÃO DECORRE DE 13 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023;
4. AS INSCRIÇÕES SÃO EFETUADAS ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO ONLINE ATRAVÉS DESTE FORMULÁRIO. CASO OS INTERESSADOS NÃO TENHAM ACESSO AO FORMULÁRIO ONLINE PODEM EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO NA SEDE DA JFM.



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

ARTIGO 3º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. CADA CONCORRENTE DEVE EFETUAR A DECORAÇÃO ALUSIVA À ÉPOCA NATALÍCIA DO ESPAÇO DE MONTRA OU SIMILAR DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
2. AS MONTRAS A CONCURSO DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE CONCLUÍDAS NO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2023;
3. AS MONSTRAS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, MANTER A DECORAÇÃO, DE 1 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
4. A JFM DISPONIBILIZARÁ TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO CONCURSO;
5. A CADA PARTICIPANTE SERÁ ENTREGUE UM IDENTIFICADOR DE "LOJA ADERENTE", QUE DEVE ESTAR AFIXADO, OBRIGATORIAMENTE, NO ESPAÇO DE FORMA VISÍVEL;
6. OS MATERIAIS REFERIDOS NOS PONTOS 4 E 5 DESTE ARTIGO SERÃO ENTREGUES A CADA ESTABELECIMENTO INSCRITO, PELA EQUIPA DA JFM;
7. O NÃO CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NOS PONTOS 1, 2, 3 E 5 DESTE ARTIGO, SERÁ MOTIVO DE EXCLUSÃO DO CONCURSO.

ARTIGO 4º

TÉCNICAS, ESTILOS E MATERIAIS

1. NÃO SÃO COLOCADAS, POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO, QUAISQUER LIMITAÇÕES OU IMPOSIÇÕES AOS ESTILOS, TÉCNICAS E MATERIAIS A UTILIZAR PELOS CONCORRENTES;
2. TODOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS À DECORAÇÃO DAS MONTRAS, PARA O PRESENTE CONCURSO, SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CONCORRENTES.

ARTIGO 5º

VOTAÇÃO E JÚRI

1. A VOTAÇÃO SERÁ EFETUADA POR UM JÚRI COMPOSTO POR 3 JURADOS;
2. OS JURADOS SERÃO ESCOLHIDOS PELA JFM;

Reunião de Executivo _____

Deliberação _____

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo _____

Deliberação _____

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

ARTIGO 6º

APURAMENTO DE RESULTADOS E PRÉMIOS

1. A APECIAÇÃO DO JÚRI DECORRERÁ ENTRE O DIA 1 E O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
2. O JURI DELIBERARA ENTRE 1 E 15 DE JANEIRO DE 2023;
3. SERÃO ATRIBUÍDOS OS SEGUINTE PRÉMIOS:
 - 1.º PRÉMIO – 2.500€
 - 2.º PRÉMIO – 1.500€
 - 3.º PRÉMIO – 1.000€
4. OS PRÉMIOS REFERIDOS NO PONTO ANTERIOR TERÃO DE SER USADOS EM BENEFÍCIO DA(S) LOJA(S) SEJA EM EQUIPAMENTO, PUBLICIDADE, OBRAS DE BENEFICIAÇÃO (DESDE QUE AUTORIZADAS PELO SENHORIO) OU OUTROS;
5. OS VENCEDORES APRESENTARÃO, AO PELOURO DA ECONOMIA LOCAL E EMPREENDEDORISMO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICITAÇÃO / DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES, O PROJETO NO QUAL PRETENDAM INVESTIR O VALOR DO PRÉMIO QUE LHES FOI ATRIBUÍDO;
6. A JFM, ATRAVÉS DO PELOURO DA ECONOMIA LOCAL E EMPREENDEDORISMO, TERÁ DE SE PRONUNCIAR SOBRE A APROVAÇÃO OU NÃO DO PROJETO APRESENTADO E REFERIDO NO PONTO ANTERIOR, NO PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS;
7. OS PREMIADOS TERÃO DE CONCLUIR O PROJETO APRESENTADO E APROVADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS;
8. OS PRÉMIOS SÓ SERÃO ENTREGUES AOS PREMIADOS, APÓS VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO;
9. O JÚRI PARA ALÉM DA ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS REFERIDOS NO PONTO 3. PODERÁ, SE JULGAR JUSTIFICÁVEL, ATRIBUIR ATÉ AO MÁXIMO DE TRÊS MENÇÕES HONROSAS;
10. A JFM DIVULGARÁ OS VENCEDORES DO CONCURSO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO SITE WWW.JF-MISERICORDIA.PT E DO FACEBOOK DA JFM.



**JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA**

Reunião de Executivo _____

Deliberação _____

☐ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.:

ARTIGO 7º

DIREITOS DE IMAGEM

1. OS CONCORRENTES CEDEM À ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO (JFM), A TÍTULO GRATUITO, OS DIREITOS DE IMAGEM SOBRE AS MONTRAS, PARA TODAS AS ATIVIDADES QUE A MESMA VENHA A REALIZAR;

ARTIGO 8º

CASOS OMISSOS

TODOS OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO APRECIADOS E DECIDIDOS PELA JFM.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **28/02/2024**

Deliberação:

☒ Aprovado

☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Aline

PROPOSTA Nº 020/JFM/2024

Voluntariado no apoio às atividades Desportivas

Considerando que:

A Junta tem vindo a desenvolver com os Cidadãos e com as Forças Vivas da Freguesia da Misericórdia uma relação de proximidade e de colaboração. Neste sentido a Junta de Freguesia da Misericórdia, pretende manter as parcerias e articular respostas, de modo a otimizar os recursos existentes e a proporcionar à sua população uma melhor qualidade de vida.

Tendo em conta que:

A Instituição abaixo discriminada nos solicitou um apoio financeiro para a realização de atividade:

- **Associação das Coletividades de Cultura Desporto e Recreio de Lisboa – 400,00€**

(45ª Edição da Corrida da Liberdade 25 de Abril – 50 anos da Revolução dos Cravos)

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida no dia 28 de fevereiro do corrente ano, delibere:

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

O Vogal do pelouro de Desporto

Domingos Alvarez

(Domingos Alvarez)